

ANO LETIVO 2024 – 2025 – 3ª fase

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FORENSES

Candidatura: MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 1º ano ^{a)}

Vagas				CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS										
ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1º	Maria Salgado Ribeiro	Colocada	1º			8								

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

Reclamação 23 e 24 de setembro/Matrícula até 27 de setembro

O Coordenador de Curso
Prof. Doutor Ricardo Dinis, 20/09/2024

(data e assinatura)

O Reitor
Prof. Doutor José Alberto Ramos Duarte, 20/09/2024

(data e assinatura)

^{a)} **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**

- 1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;
- 2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referido 1º critério;
- 4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;
- 6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;
- 8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;
- 9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;
- 10º Data de candidatura por ordem crescente.